



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS II
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº 284 DE 09 DE ABRIL DE 2014

**DENOMINA A TRAVESSA MANOEL
MOREIRA NOVAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se em toda a sua extensão a travessa, **MANOEL MOREIRA NOVAIS**, no centro da sede deste município.

Art. 2º - O logradouro tem início ao oeste na esquina da residência do Sr. Valdeval Sousa Lopes, localizada na Praça Absolon Dias Novais, finalizando ao leste na Rua José Lino dos Santos.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida travessa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, 09 de Abril de 2014.

ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Jovito Sousa Novaes, nº 38, Centro, Quixabeira – BA, CEP 44713-000
TeleFax: (74) 3676-1239 E-mail: pmqxb@yahoo.com.br